

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 CNPJ – 45.685.872/0001-79 Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.qov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente), RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA (Membro), DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária) e EVERTON DIEGO MUNIZ PAULINO, JOSÉ BOJCZUK e ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2017 e nº 004/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 050/2017 de 27/09/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 166/2017 - Tomada de Preços nº 011/2017 - que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, GUIAS E SARJETAS NA RUA DAS GARCAS – JARDIM HATORI E NA RUA YOSHIO TAKAKI – JARDIM SÃO MATEUS NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 121/2017 – PROCESSO 550310/2017, FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 61.106.159/0001-80, representada pelo Senhor Edison Luiz de Almeida, portador do RG nº 11.024.242 SSP/SP e R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 10.991.050/0001-30, representada pelo Senhor Mauricio Jaques Prado, portador do RG nº 7.739.198-6 SSP/SP. O Senhor Presidente informou que todos os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 -Habilitação e nº 02 - Proposta de Preços, para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e dos membros da Comissão Interna de Licitações. Ato contínuo, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexadas aos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação empresas **EPCCO** decidiu HABILITAR **ENGENHARIA** CONSTRUCÕES **CONSULTORIA** \mathbf{E} LTDA. R.T. TERRAPLENAGEM, e PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. O Senhor Presidente, consultou os representantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declarações em anexo. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item 7.9 do Edital, decidiu prosseguir para segunda fase, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços das empresas



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 CNPJ – 45.685.872/0001-79 Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

HABILITADAS: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise das propostas pela Equipe Técnica, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR as empresas conforme segue: em 1º lugar a empresa R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP no valor global de R\$ 125.708,59 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oito reais e cinqüenta e nove centavos); em 2º lugar a empresa EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 126.335,46 (cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo este o resultado do presente processo licitatório. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EVERTON DIEGO MUNIZ PAULINO (Técnico)

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Técnico)

EDISON LUIZ DE ALMEIDA

(EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA)

MAURICIO JAQUES PRADO

(R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP)